Lido em 09 FEV 2026

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 09 FEV 2026

Mesa Diretora

REQUERIMENTO Nº 007/2026
Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

LEONICE KLAUS DOS SANTOS e **REGINALDO LUIZ DA SILVA**, vereadores que subscrevem o presente, com fundamento[1] no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR GAMBA, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde e Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, sejam disponibilizadas, por meio de dispositivo adequado de armazenamento de dados, as **imagens das câmeras de monitoramento da recepção da UPA**, referentes aos dias **16, 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2026**, no **período vespertino**, para fins de esclarecimento de fatos ocorridos no referido intervalo.

Ressalta-se que a presente solicitação possui **caráter institucional**, visando assegurar a **transparência dos atos administrativos** e o **adequado esclarecimento** das situações em apuração, sempre em resguardo do **interesse público**.

Diante do exposto, requer-se que as imagens sejam **encaminhadas a esta Casa de Leis**, ou, alternativamente, **disponibilizadas para acesso**, dentro do prazo legal, observadas as cautelas necessárias quanto à **proteção de dados pessoais** e à **integridade das informações**.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 04 de Fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
LEONICE KLAUS DOS SANTOS
616.736.841-49
Função: iks
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026, 09:42h -03

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Assinado digitalmente por:
REGINALDO LUIZ DA SILVA
064.253.638-88
Função: Segunda Parte
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026, 09:42h -03

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador

---

[1] Fundamentação Legal:

Regimento Interno:
Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:
Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de **quinze dias**, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."